

A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/165/2022/XII

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 29 de novembro de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro

## **REQUERIMENTO**

### **TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS CONTINUA A FALHAR AOS CORVINOS**

Foi assinado no ano de 2021, um contrato entre o Fundo Regional de Apoio à Coesão e Desenvolvimento Económico e a empresa Mutualista Açoreana para a prestação de serviços de transporte marítimo regular de mercadorias para a ilha do Corvo.

Não obstante, continuam a verificar-se sucessivas falhas deste mesmo serviço, invocando falta de condições para operar no Porto da Casa na Ilha Do Corvo por parte da empresa responsável pela prestação de serviço.

Esta situação ocorreu, novamente, no corrente mês de novembro, mais concretamente, na primeira e terceira semana do mês, a primeira das quais com embarque de gado vivo agendado, o que causou grandes constrangimentos aos produtores de gado tendo os mesmos que ficar com os animais a seu cargo por mais uma semana.

Trata-se de uma situação que se verifica, mais uma vez, e que se vem tornando recorrente, em que o navio Thorr viaja até a Ilha do Corvo, não atracando e realizando o serviço invocando falta de condições de operacionalidade.

Neste sentido importa conhecer que falta de condições são estas que são invocadas pela empresa responsável pelo serviço de transporte de cargas para a ilha do Corvo, uma vez que se pôde verificar que as condições do estado do mar no Porto da Casa, na ilha do Corvo, para a realização da operação, se encontravam muito favoráveis nas respetivas datas.

A estes factos somam-se as crescentes queixas por parte de comerciantes locais pelo fato de não se conhecer a calendarização das respetivas viagens a ilha do Corvo, condicionando, como é óbvio toda a gestão dos respetivos stocks e encomendas.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, signatário, requer que sejam prestadas as seguintes informações:

1 - Qual a falta de condições para operar no Porto da Casa a que se refere a empresa responsável pelo serviço?

2 - Quais os custos anuais para a Região da prestação de serviços de transporte marítimo regular de mercadorias para a ilha do Corvo?

3 - Cópia do caderno de encargos e do contrato de prestação de serviços de transporte marítimo regular de mercadorias para a ilha do Corvo, que se encontra em vigor.

4 - Cópia da calendarização do abastecimento de mercadorias a ilha do Corvo, para o ano de 2023.

Ilha do Corvo, 28 de novembro de 2022

O Deputado do Grupo Parlamentar do PS,



Lubélio de Fraga Mendonça